



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014**

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2014, às 09 horas, reuniu-se a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 001/2014, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794, de 07/02/2013, Decreto Municipal nº 4397, de 10/2013 e Decreto Municipal nº 4778, de 11/2013, para, na forma da lei, proceder à abertura da Concorrência Pública em epígrafe, objeto do processo nº 53635873/2013, oriundo da Secretaria Municipal de Habitação – SMHAB, destinado à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Residencial Buena Vista IV – APM-28, para atender a Secretaria Municipal de Habitação. A abertura dos envelopes contendo as Documentações ocorreu no dia 12 de fevereiro de 2014, às 09h30min. Após a devida publicação do resultado de habilitação, foi aberto o prazo recursal, onde nenhuma empresa interpôs recurso, assim, procedeu-se o curso normal do certame. No horário estabelecido, nenhuma empresa compareceu a presente sessão. Dessa forma, a Subcomissão deu início aos trabalhos apresentando os envelopes de proposta das empresas devidamente lacrados, os quais se encontravam sob a guarda e responsabilidade desta Subcomissão até a presente data. Destarte, verificado a sua não violação, a Subcomissão procedeu à abertura dos envelopes para conhecimento dos preços, condições e rubrica das empresas habilitadas. As empresas: 1- MPA CONSTRUTORA LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 2.028.348,45 (dois milhões, vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos); 2- FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA. ofertou proposta no valor global de R\$ 2.006.900,00 (dois milhões, seis mil e novecentos reais); 3- CRB CONSTRUTORA EIRELI ofertou proposta no valor global de R\$ 1.964.805,90 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e noventa centavos); 4- CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA. ofertou proposta no valor global de R\$ 1.996.581,17 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezessete centavos); 5- JOSÉ MARIA DE MACEDO E CIA LTDA. ofertou proposta no valor global de R\$ 1.824.567,66 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos); 6- SOUZA LIMA



TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS LTDA. ofertou proposta no valor global de R\$ 1.806.844,05 (um milhão, oitocentos e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos); 7- ELG CONSTRUTORA LTDA. ofertou proposta no valor global de R\$ 2.021.573,44 (dois milhões, vinte e um mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos); 8- GEO ENGENHARIA LTDA. ofertou proposta no valor global de R\$1.930.795,26 (um milhão, novecentos e trinta mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos); 9- TITAN CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ofertou proposta no valor global de R\$ 1.860.192,94 (um milhão, oitocentos e sessenta mil, cento e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos). O julgamento da referida proposta, será realizado posteriormente pela Subcomissão e publicado na forma da lei. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar encerra-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão e licitantes presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será extratada e afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Patricia de Aquino Silva
Membro

Fernanda Silva Martins
Membro

Edjane Martins Siqueira
Membro

Gilza Azevedo
Membro